



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PROJETO DE LEI Nº. /2024

Institui o “Dia Municipal do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)” numa data a ser definida no Município de Arapongas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)” no Município de Arapongas, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de junho.

Art. 2º. O “Dia Municipal do PROERD” passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Arapongas.

Art. 3º. A data tem como objetivo:

- I. Promover a conscientização e a prevenção do uso de drogas e da violência entre crianças e adolescentes do Município;
- II. Homenagear e reconhecer o trabalho dos instrutores do PROERD, das escolas, das famílias e dos órgãos públicos envolvidos no programa;
- III. Incentivar a participação da comunidade em atividades educativas e de prevenção às drogas e à violência.

Art. 4º. Para a celebração do “Dia Municipal do PROERD”, poderão ser realizadas atividades, como:

- I. Palestras e seminários nas escolas, voltados para estudantes, professores e pais, abordando temas relacionados à prevenção de drogas e violência;
- II. Desfiles, apresentações culturais e esportivas promovendo os valores defendidos pelo PROERD;
- III. Premiações e reconhecimento público para escolas, alunos e profissionais que se destacarem nas atividades do PROERD;
- IV. Campanhas de conscientização nas mídias locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

Art. 5º. As comemorações do “Dia Municipal do PROERD” poderão ser organizadas em parceria com a Polícia Militar, as secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, além de outras instituições que se alinhem com os objetivos do programa.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 26 de agosto de 2024.

Marcelo Junio de Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

JUSTIFICATIVA

O PROERD é um importante programa preventivo que visa fortalecer a resistência das crianças e adolescentes ao uso de drogas e à violência, através de um trabalho conjunto entre a escola, a família e a Polícia Militar. Instituir um dia em homenagem ao PROERD em Arapongas é uma forma de valorizar este trabalho, reforçar os ensinamentos oferecidos pelo programa e incentivar a comunidade a continuar apoiando iniciativas que promovam a saúde e a segurança de nossos jovens.

Encaminhamento:

Este projeto, após a sua aprovação, deverá ser amplamente divulgado e implementado, com apoio das autoridades competentes, para garantir que o “Dia Municipal do PROERD” seja uma data marcante e efetiva no calendário de nossa cidade.

Marcelo Junio de Souza
Vereador